



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.765

Resolve sobre afastamento integral da
Prof.^a Natália de Souza Lisboa.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357^a reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos processos UFOP n.º 23109.002117/2014-29 e 23109.001975/2016-18 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a suspensão do afastamento parcial da Prof.^a Natália de Souza Lisboa, lotada no Departamento de Direito (DEDIR) do Departamento de Direito da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), para realizar doutorado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), durante o período de 1º de março de 2014 a 1º de março de 2017.

Art. 2º. Aprovar a solicitação de afastamento integral desta docente, para prosseguir nessa capacitação na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), durante o período de 27 de junho de 2016 a 26 de junho de 2017, **com ônus limitado para a UFOP, condicionado à contratação de professor substituto, conforme estabelecido na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805**, que trata da utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente.



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente